



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 851, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000993/2018-06, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **THEREZITA MARIA PEIXOTO PATURY GALVÃO CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1121212, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 01 para o nível 02 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício **12/03/2016 a 12/03/2018**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12/03/2018**, data que completa o interstício.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 70
EM 17/04/18